



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.657, DE 31 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme Ofício nº 024/2007 – 1º DEJUESP, de 10 de janeiro de 2007 e Mandado de Segurança nº 200.000.2006.012520-9,

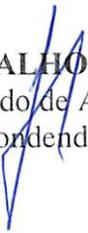
DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o aluno Policial Militar **BERNARDO DA SILVA LIMA JÚNIOR**, aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital nº 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, homologado pelo Edital nº 459/GDRH/SEAD, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JAILSON RAMALHO FERREIRA
Secretário de Estado de Administração
Respondendo